



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

810
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01507
14 AGO 2017
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JOÃO BATISTA
BERNARDO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOÃO BATISTA BERNARDO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor João Batista Bernardo nasceu no dia 18 de junho de 1961, em Montes Altos - MG.

Filho do senhor Leôncio Dutra Bernardo e da senhora Irene Dutra Bernardo.

O senhor João Batista é casado com a senhora Tereza Zanelato Bernardo, com quem tem 2 (dois) filhos, Welhyngton Barbosa Bernardo e Mariana dos Santos Bernardo, tendo também 5 (cinco) netos.

Nosso homenageado veio para Pirai em 1967, com seis anos de idade.

João Batista trabalhou no Sands Motel, na Churrascaria Quatro Irmãos, no Posto Dominante e na SINAGRO - Empresa de plantação de Eucalipto.

Em 02 de fevereiro de 1996 foi admitido na Prefeitura Municipal de Pirai como Auxiliar Técnico. No ano de 2002 passou a ser motorista, profissão que se destacou pela capacidade, pontualidade e sempre prestando um excelente serviço, acrescentando ainda, que nunca teve um dia faltado no serviço, sendo sempre muito respeitado pelos seus colegas, reconhecendo nele um funcionário de grande importância para a Prefeitura Municipal de Pirai.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor João Batista Bernardo é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2017.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -